



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI ORDINÁRIA Nº 1.522/2011, DE 31/05/2011

“Altera o Anexo I – Ações Propostas, Programas, Ações e Metas da Lei nº 1.475/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 1.475/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 09/06/2010, no Programa abaixo identificado a seguinte Ação:

001 – PODER EXECUTIVO

IV – ASSISTENCIA SOCIAL

89 – Apoio Social aos Sentenciados do Sistema Penitenciário no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 de maio de 2011.

DINALVA MOURÃO

Prefeita Municipal

Coxim/MS